



Município de Sorocaba



23 de março de 2023



Ano: 31 / Número: 3.197

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEGOV

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/011.923-4

Interessado – JOSÉ IVO DE QUEIROZ

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Terreno constituído por parte da Área Pública do loteamento “JARDIM BOM JESUS”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: O terreno tem frente de 25,00 metros de extensão para a Rua Délcio Bompani, distante 50,00 metros da Rua Basílio J. Gentil; do lado direito de quem da Rua Délcio Bompani olha para o terreno, mede 30,00 metros; do lado esquerdo de quem da Rua Délcio Bompani olha para o terreno, mede 30,00 metros; aos fundos mede 25,00 metros, sendo que as laterais e fundos confrontam a referida Área Pública; encerrando uma área total de 750,00 metros quadrados (setecentos e cinquenta metros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/3196-7

Interessada – MARIA DAS GRAÇAS ALVES

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno constituído pelo Sistema de Lazer do loteamento denominado “JARDIM SANTO AMARO”, localizado e propriedade do município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: Terreno retangular que confronta com os fundos dos lotes 21 e 22 da Quadra S do loteamento, na medida de 10,00 metros; as laterais do terreno possuem igual medida de 25,00 metros confrontando o remanescente do Sistema de Lazer do loteamento; os fundos medem 10,00 metros confrontando o Sistema de Lazer do loteamento; encerrando uma área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/005.393-8

Interessado – GERALDO DE PAULO

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Terreno constituído por parte da Área do Sistema de Lazer 3, integrante do loteamento denominado “JARDIM NILTON TORRES”, pertencente ao município de Sorocaba, contendo a área de aproximadamente 382,00 metros quadrados (trezentos e oitenta e dois metros quadrados), de frente para a Rua Aurélio Bórgio e defronte aos lotes 5, 6, 7 e 8 da quadra H, com as seguintes medidas e confrontações: O terreno faz testada com a Rua Aurélio Bórgio na medida de 19,00 metros; do lado direito de quem da Rua Aurélio Bórgio olha para o terreno, mede 25,50 metros; do lado esquerdo de quem da Rua Aurélio Bórgio olha para o terreno, mede 20,00 metros; ao fundo mede 16,00 metros; confrontando em todos os lados com o remanescente da área do Sistema de Lazer 3; fechando a área descrita.”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/005.394-6

Interessado – LOURIVAL DOS SANTOS

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado “JARDIM FRANCINE”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: O terreno faz frente para a Rua Luiz Mariano de Oliveira, defronte no lado oposto da rua, aos lotes 11 e 12 da Quadra E deste loteamento, na medida de 11,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,60 metros confrontando o imóvel número 24 da Rua Luiz Mariano de Oliveira e o Sistema de Lazer do loteamento; do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,60 metros confrontando com o Sistema de Lazer do loteamento; Aos fundos mede 11,00 metros confrontando o Sistema de Lazer do

loteamento; encerrando uma área total de 237,60 metros quadrados (duzentos e trinta e sete metros quadrados e sessenta decímetros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/005.395-3

Interessado – FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno designado por Sistema de Lazer do loteamento denominado “JARDIM HENRIQUE”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto 1, na divisa da Rua Francisco Carvalho com a propriedade de Geraldo Paz, tendo no lado oposto da rua o Lote 14 da Quadra C deste loteamento; segue no sentido horário 38,00 metros confrontando a Rua Francisco Carvalho, acompanhando do lado oposto os lotes 14, 13, 12, 11, 10, 9 e parte do lote 8, todos lotes da Quadra C deste loteamento até atingir o ponto 2; deflete à direita 6,50 metros até atingir o ponto 3; deflete à direita 13,50 metros até atingir o ponto 4; deflete à esquerda 9,80 metros até atingir o ponto 5; deflete à direita 25,80 metros até atingir o ponto 6, sendo que do ponto 2 ao ponto 6, o terreno confronta o Sistema de Lazer deste loteamento; deflete à direita 6,50 metros confrontando a propriedade de Geraldo Paz até atingir o ponto 1, inicial desta descrição e encerrando uma área total de 363,10 metros quadrados (trezentos e sessenta e três metros quadrados e dez decímetros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/005.396-1

Interessada: FRANCISCA VELOSO DE SOUZA

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno designado por Sistema de Lazer do loteamento denominado “PARQUE SÃO BENTO” e parte do passeio público do loteamento, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: A descrição inicia no ponto 1, divisa de fundos dos lotes 21 e 60A, da Quadra CC no Sistema de Lazer do loteamento; segue no sentido horário 22,20 metros confrontando o lote 60A da Quadra CC, mais 1,00 metro do passeio público, “cul de sac” da Rua Guilherme Querubim Escatena, até atingir o ponto 2; deflete à direita 12,00 metros, frente pelo passeio público, “cul de sac” da mesma rua até atingir o ponto 3; deflete à direita 25,00 metros confrontando o passeio público, “cul de sac” da mesma rua e em maior porção o Sistema de Lazer do loteamento até atingir o ponto 4; deflete à direita 11,50 metros confrontando o Sistema de Lazer do loteamento até atingir o ponto 1, inicial desta descrição e encerrando uma área total de 281,36 metros quadrados (duzentos e trinta e um metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/005.397-9

Interessado: DORIVAL ANTONIO DO NASCIMENTO

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Terreno constituído por parte do leito da Rua Projetada 2, do loteamento denominado “JARDIM ITAPEMIRIM”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: de um lado confronta-se com a Rua Projetada 7, deste loteamento, onde mede 6,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da Rua Projetada 2, onde mede 25,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da Rua Projetada 2, onde mede 6,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da Rua Projetada 2 e o Sistema de Lazer do mesmo loteamento, onde mede 25,00 metros; encerrando uma área total de 150,00 metros quadrados (cento e cinquenta metros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SEGOV

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/006.111-3

Interessado – OSVALDO RIBEIRO DE LIMA

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno constituído pelo Sistema de Lazer do loteamento designado “JARDIM CALIFÓRNIA”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba; com as seguintes medidas e confrontações: O terreno tem frente para o “cul de sac” da Rua Janete Sanches Molina Formiglio, distando 5,00 metros do mesmo na dimensão de 20,13 metros quadrados; do lado direito e do lado esquerdo de quem do “cul de sac” olha para o terreno, mede 10,00 metros nas laterais; aos fundos mede 20,13 metros; sendo que todo o contorno do terreno confronta com o Sistema de Lazer deste loteamento; encerrando uma área total de 201,30 metros quadrados (duzentos e um metros quadrados e trinta decímetros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/006.112-1

Interessado: MÁRCIO HENRIQUE PILON

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno designado por Área de Sistema de Lazer/Área Verde I, integrante do loteamento denominado “JARDIM SOROCABA PARK”, localizado e pertencente ao Município de Sorocaba, com área aproximada de 687,00 metros quadrados (seiscentos e oitenta e sete metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 1, confluência da Rua Nelson Cassola e a Área de Sistema de Lazer/Área Verde I, segue no sentido horário 13,60 metros pela Rua Nelson Cassola, no alinhamento dos lotes 50 e 49 (outro lado da rua) da quadra A15 até atingir o ponto 2, confluência da Rua Nelson Cassola e a Área de Sistema de Lazer/Área Verde I; deflete à direita 39,50 metros até atingir o ponto 3; deflete à direita 23,00 metros até atingir o ponto 4; deflete à direita 15,00 metros até atingir o ponto 5; deflete à direita 10,50 metros até atingir o ponto 6; deflete à esquerda 25,00 metros até atingir o ponto 1, inicial desta descrição; sendo que do ponto 2 ao ponto 6, confronta com a Área de Sistema de Lazer/Área Verde I deste loteamento, finalizando esta descrição”.

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/006.518-9

Interessada – LETICIA GAZOLI

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno constituído pela Área Verde do loteamento denominado “JARDIM RESIDENCIAL VILLAGIO IPANEMA II”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: O terreno faz frente para a Rua Enoque dos Santos, na medida de 14,00 metros, defronte, do outro lado da rua, aos lotes 24 e 25, Quadra C deste loteamento; do lado direito e do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, medem iguais 20,00 metros, confrontando a Área Verde do loteamento; aos fundos mede 14,00 metros confrontando a Área Verde do loteamento; encerrando uma área total de 280,00 metros quadrados (duzentos e oitenta metros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/009.551-7

Interessada: ROSANA FELIX DA SILVA SANTOS

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer, do loteamento Jardim Carolina, pertencente à Municipalidade, com formato triangular contendo a área de 385,25 m², com as seguintes características e confrontações: Situa-se confrontando com os Lotes 19 e 20 da Quadra H do mesmo Loteamento, lado oposto da Rua, e, em sua frente mede 11,50 metros, confrontando com a Rua Claudio Rosa de Campos; do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 67,00 metros, confrontando com a remanescente da área em questão: do lado esquerdo, na mesma situação, mede 68,00 metros, confrontando com propriedade que consta pertencer a Amilton Soares, encerrando a área acima descrita.”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/9552-5

Interessado – LUIS JOSÉ DE OLIVEIRA NETO

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte da Área de Lazer do loteamento denominado “JARDIM IPANEMA VILLE”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no ponto 1 no final da Rua Anna de Queiroz, defronte do outro lado com o lote 1 Quadra A13 deste loteamento; segue no sentido anti-horário 44,00 metros confrontando a Rua Anna Queiroz até atingir o ponto 2, defronte do outro lado da rua com os lotes 1 a 8 da Quadra A13 deste loteamento; deflete à esquerda 7,00 metros até atingir o ponto 3; deflete à direita 24,00 metros até atingir o ponto 4; deflete à esquerda 5,00 metros até atingir o ponto 5; deflete à esquerda até atingir o ponto 6; segue 17,00 metros até atingir o ponto 7; segue 33,00 metros até atingir o ponto 1, início desta descrição, sendo que do ponto 2 ao ponto de retorno 1, o terreno confronta a Área de Lazer do loteamento; encerrando uma área total de 786,00 metros quadrados (setecentos e oitenta e seis metros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/9553-3

Interessada – SILVIA DANIELE DE OLIVEIRA FERREIRA LEMOS

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte de terreno constituído por Sistema de Lazer 1, do Loteamento denominado JARDIM SANTA CATARINA nesta cidade, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: tomando-se como referência o Ponto 1, distante aproximadamente 72,00 metros da esquina com a Rua Jayme dos Santos, no lado ímpar da Rua Benedita Ramos dos Santos e lado esquerdo do terreno, de quem da rua olha para o mesmo, deste Ponto segue em reta, no sentido anti-horário, na distância de 34,20 metros até o Ponto 2, confrontando com a Rua Benedita Ramos dos Santos; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 45,00 metros até o Ponto 3, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 34,20 metros até o Ponto 4, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 45,00 metros até o Ponto 1, confrontando do Ponto 2 ao 1 com o remanescente do mesmo terreno; onde atinge o Ponto de início encerrando uma área de 1.539,00 m².”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

FERNANDA
BURATTINI
MONTEIRO DE
CARVALHO:29827433
881

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**Prefeito**

Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

Assinado de forma
digital por FERNANDA
BURATTINI MONTEIRO
DE
CARVALHO:2982743388
1

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

Rosangela Perecini

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)

Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)

Rodrigo Carvalho Almeida

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

João Alberto Correia Maia

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)

Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO

E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)

Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)

Cilene Chabuh Bordezan

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

E METROPOLITANAS (SERIM)

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)

Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)

Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Sérgio David Rosumek Barreto

SEGOV

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/009.555-8

Interessado: VALDIR MODESTO

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Terreno constituído por parte de Área Verde e parte do leito da Rua Geraldo Soares Leitão, no loteamento denominado “Parque Campolim”, nesta cidade, contendo a área de 5,00 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: na frente mede 2,00 metros confrontando com o remanescente da Rua Geraldo Soares Leitão; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 2,50 metros e nos fundos mede 2,00 metros, confrontando nestas faces com o remanescente da Área Verde em questão; do lado esquerdo mede 2,50 metros confrontando com o remanescente da Rua Geraldo Soares Leitão e com o remanescente da Área Verde em questão.”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/009.557-4

Interessado: JOSÉ ROBERTO BENTO

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno constituído por parte da Área Institucional do loteamento denominado “JARDIM SOL NASCENTE II”, localizado e propriedade do município de Sorocaba, contendo a área de aproximadamente 82,50 metros quadrados (oitenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto 1, fundo do prédio número 431, lote 6A da Quadra F, da Rua Adelaide Lima Marcello no Jardim Sol I e a divisa de fundos do Lote 29 da Quadra B do mesmo loteamento; segue no sentido horário 16,50 metros confrontando com o Lote 29 da Quadra B do mesmo loteamento, até atingir o ponto 2; deflete à direita 5,04 metros até atingir o ponto 3; deflete à direita 16,50 metros até atingir o ponto 4 encontrando o Lote 6A da Quadra F; do ponto 2 ao ponto 4 confronta a Área Institucional deste loteamento; do ponto 4, deflete à direita 5,04 metros confrontando o Lote 6A da Quadra F até atingir o ponto 1, inicial desta descrição, fechando a mesma.”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/009.562-4

Interessado – JOÃO BATISTA ALMEIDA DE ALENCAR

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno constituído pela Área de Lazer do loteamento denominado “JARDIM IPANEMA VILLE”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: O terreno faz frente para a Rua Coronel Félix Esteves Júnior na medida de 10,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, mede 25,00 metros, confrontando o remanescente da Área de Lazer deste loteamento; do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o terreno, mede 25,00 metros, confrontando, em parte, o Lote 01 da Quadra A28 deste loteamento, e em menor porção o remanescente da Área de Lazer deste loteamento; aos fundos mede 10,00 metros confrontando o remanescente da Área de Lazer deste loteamento; encerrando uma área total de 250,00 metros quadrados (duzentos e cinquenta metros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/009.797-6

Interessada – MARIA DE LOURDES EMILIANO

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno designado por Sistema de Lazer, mais Sistema de Lazer Não Edificante e Faixa de Preservação Permanente, do loteamento denominado “JARDIM HENRIQUE”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: O terreno faz frente para a Rua José Muchon, onde mede 24,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da Faixa de Preservação Permanente do loteamento, na medida de 14,00 metros; do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confronta o prédio número 290 da Rua José Muchon, na medida de 14,00 metros; aos fundos confronta com o Sistema de Lazer do loteamento na medida de 24,00 metros; encerrando uma área de 336,00 metros quadrados (trezentos e trinta e seis metros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/010.035-8

Interessado – CLEMENTINO ZAMBUZI

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer 1, do loteamento Jardim Santa Catarina, contendo a área de 843,89 m², nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: inicia no ponto 1 e deste segue no sentido horário e na extensão de 34,00 metros até o ponto 2, confrontando com a Rua Benedita Ramos dos Santos e estando este alinhamento de frente para os lotes 3, 4, 5, 6 e 7 da quadra B; deflete à direita e segue na extensão de 45,00 metros até o ponto 3, deflete à direita e segue na extensão de 13,50 metros até o ponto 4, deflete à direita e segue na extensão de 34,00 metros até o ponto 5, deflete à esquerda e segue na extensão de 22,00 metros até o ponto 6, deflete à direita e segue na extensão de 14,00 metros até o ponto inicial 1, confrontando do ponto 2 ao 1 com o remanescente do Sistema de Lazer 1.”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/010.038-2

Interessado – APARECIDO SOARES

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno constituído pelo Sistema de Recreio do “JARDIM LUCIANA MARIA”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: O terreno faz frente na medida de 11,00 metros para a Rua Ida Caldini, defronte para o Lote 12 da Quadra F do outro lado da rua; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, mede 13,50 metros; do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o terreno, mede 14,50 metros; aos fundos mede 9,50 metros, sendo que as laterais e fundo confrontam com o Sistema de Recreio deste loteamento; encerrando uma área total aproximada de 142,00 metros quadrados (cento e quarenta e dois metros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/010.039-0

Interessado – LUIZ CARLOS HONORIO

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Terreno constituído pelo Sistema de Lazer do loteamento “JARDIM CECÍLIO MANOEL”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba com as seguintes medidas e confrontações: O terreno faz frente para a Rua Ernesto Albino Moeckel, em curva na medida de 16,65 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 42,00 metros confrontando com o Lote 21 do mesmo loteamento; do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, mede 44,30 metros confrontando a propriedade de Alfredo Sampaio e sucessores; nos fundos mede 2,60 metros confrontando a propriedade de Vitor Camargo Sampaio e sucessores; encerrando área de 496,85 metros quadrados (quatrocentos e noventa e seis metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/010.427-7

Interessada – NEIVANICE DE PROENÇA

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Terreno situado na Área Institucional do loteamento denominado “JARDIM SANTA HELENA”, localizado e propriedade do município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto 1 defronte ao Lote de esquina 33 da Quadra F deste loteamento e segue em curva no sentido horário na extensão de 11,50 metros, confrontando com a Rua Fernando Rogick Vieira até o ponto 2; deflete à direita 8,50 metros até atingir o ponto 3; deflete à direita 13,00 metros até atingir o ponto 4; deflete à direita 8,50 metros até atingir o ponto 1, início desta descrição; confrontando as laterais e fundos do terreno com o remanescente da Área Institucional deste loteamento; o perímetro encerra com uma área total de 104,12 metros quadrados (cento e quatro metros quadrados e doze decímetros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/014.148-5

Interessada – EMA ALVES DOS SANTOS

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Encravado e parte do terreno designado por Área de Sistema de Lazer/Área Verde 1, integrante do loteamento denominado “JARDIM SOROCABA PARK”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: Tem frente para a Rua Benedito Leme de Brito estando distante desta rua por aproximadamente 72,30 metros, tendo do lado oposto da mesma rua os lotes 49, 50, 51, 52, 53 e 54 da Quadra A-15 deste loteamento; do lado direito de quem da rua se direciona para o terreno, mede 8,70 metros; do lado esquerdo de quem da rua se direciona para o terreno, mede 10,00 metros, sendo que nas laterais confronta com a Área de Sistema de Lazer/Área Verde 1 deste loteamento; aos fundos mede 37,50 metros confrontando os lotes 10, 9, 8, 7 e parte do lote 6 da Quadra D-9 do loteamento denominado Jardim Santa Catarina; encerrando uma área aproximada de 350,63 metros quadrados (trezentos e cinquenta metros quadrados e sessenta e três décimos quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/014.152-7

Interessada – FRANCISCA DE SOUZA E SILVA

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Terreno de esquina localizado no sistema de lazer do loteamento “JARDIM J. S. CARVALHO”, localizado e pertencente ao município de Sorocaba, contendo uma área de 54,62 metros quadrados, de formato triangular, confrontando no fundo com a quadra “49” do loteamento “Parque Vitória Régia”, onde mede 18,35 metros; sete metros de frente para a Rua Ministro Moacyr Amaral Santos; segue 14,13 metros em curva e em esquina com a Rua Mariano Veras Dias”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/015.724-2

Interessada – GENI MARIA DE OLIVEIRA

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno constituído pelo Sistema de Lazer 1 do loteamento denominado “JARDIM SANTA CATARINA”, localizado e propriedade do município de Sorocaba, com área de 286,96 metros quadrados (duzentos e oitenta e seis metros quadrados e noventa e seis décimos quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: O terreno faz frente para a esquina da Rua José Maria Palma com a Rua Salvador Batista dos Santos, defronte o Lote 15 da Quadra A-14 na medida de 27,20 metros; do lado direito de quem da referida frente olha para o terreno, mede 10,30 metros confrontando com o Sistema de Lazer 1; do lado esquerdo de quem da referida frente olha para o terreno mede 10,80 metros, confrontando o Sistema de Lazer 1; aos fundos mede 27,20 metros confrontando o remanescente do Sistema de Lazer 1; finalizando a descrição.”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/015.726-7

Interessada – PEROLA MENIS

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Terreno localizado no espaço livre destinado para a praça na Quadra “B” do loteamento denominado “JARDIM MARIZE”, localizado no Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto 1, divisa com o lote 10 da Quadra B, frente para a Rua Lázaro Teixeira; segue em reta no sentido horário 10,50 metros até atingir o ponto 2, confrontando com a Rua Lázaro Teixeira; deflete à direita em curva de 11,45 metros até atingir o ponto 3, confrontando com a esquina das Ruas Lázaro Teixeira e Rua Luigi Brunetti; segue em reta na extensão de 20,00 metros até atingir o ponto 4, confrontando com a Rua Luigi Brunetti; deflete à direita e segue na extensão de 27,00 metros até atingir o ponto 5, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue na extensão de 27,00 metros até atingir o ponto 1, início desta descrição, confrontando com o Lote 10 da Quadra B do mesmo loteamento em questão; fechando o perímetro e encerrando uma área total de 529,77 metros quadrados (quinhentos e vinte e nove metros quadrados e setenta e sete décimos quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/015.734-1

Interessada – FRANCINE REICHERT KAWABATA

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte de terreno constituído por Sistema de Lazer, do Loteamento denominado Vila Odin Antão, nesta cidade, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, assim descrito: inicia-se este perímetro no Ponto 1, divisa e lateral direita, de quem da rua olha, do Lote 1 da Quadra B, do mesmo Loteamento; deste segue, no sentido horário, em reta na distância de 47,05 metros até o Ponto 2, confrontando com a Lateral do Lote 1, da Quadra B, do mesmo Loteamento; deflete à direita e segue em reta na distância de 20,00 metros até o Ponto 3, confrontando com o remanescente do mesmo terreno; deflete à direita e segue em reta na distância de 46,00 metros até o Ponto 4, confrontando com a Quadra Y do mesmo Loteamento; deflete à direita e segue em reta na distância de 20,00 metros até o Ponto 1, confrontando com a Rua Major Joaquim Silvério, atingindo o início da descrição deste perímetro, encerrando a área de 930,50 m2.”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/015.743-2

Interessado – ANTONIO CARLOS SOUZA NOBRE

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno denominado Área Verde do loteamento “JARDIM SANTA MARTA”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente na medida de 64,00 metros para a Rua Alameda Família Moron, defronte, do outro lado da mesma rua, para os Lotes 31 da Quadra F do mesmo loteamento, Lote 30 da Quadra G do mesmo loteamento e a Rua Família Elias de Moura; do lado direito de quem da Rua Alameda Família Moron olha para o terreno, mede 18,00 metros confrontando com o remanescente da Área Verde do loteamento; do lado esquerdo de quem da Rua Alameda Família Moron olha para o terreno, mede 18,00 metros confrontando com a Área de Preservação Permanente da Área Verde do loteamento; aos fundos mede 64,00 metros confrontando com parte do remanescente da Área Verde do loteamento e parte com a Área de Preservação Permanente da Área Verde do loteamento, na medida de 64,00 metros; encerrando uma área aproximada de 1.146,00 metros quadrados (Hum mil cento e quarenta e seis metros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/017.660-6

Interessada – CARINE APARECIDA OLIVEIRA DE MORAIS

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno constituído pelo Sistema de Lazer – Área Verde, do loteamento “JARDIM DO PAÇO”, localizado e propriedade do município de Sorocaba, com área aproximada de 1.374,00 metros quadrados (hum mil trezentos e setenta e quatro metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 1, divisa do lote 01 da Quadra F do referido loteamento, com frente para a Rua José Rodrigues; segue no sentido horário em reta de 3,00 metros pela Rua José Rodrigues até alcançar o “cul de sac” da referida rua, no ponto 2; segue pelo “cul de sac” em curva na medida de 15,70 metros até atingir o ponto 3, no referido Sistema de Lazer; segue 31,00 metros até atingir o ponto 4; deflete à direita 31,00 metros até atingir o ponto 5; deflete à direita 43,00 metros até atingir o ponto 6, sendo que do ponto 3 ao ponto 6, confronta a divisa do referido Sistema de Lazer e o lote 01 da quadra F do referido loteamento; deflete à direita e segue 30,00 metros, confrontando o lote 01 da quadra F, do referido loteamento, até atingir o ponto 1, inicial desta descrição e encerrando esta descrição.

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/020.793-0

Interessada – NEIDE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno constituído pelo Sistema de Lazer do loteamento denominado “JARDIM SANTA ROSA”, parte do terreno constituído pelo Sistema de Lazer II do loteamento denominado “JARDIM PACAEMBU” e parte do leito da Avenida Fúlvio Cláudio Biazzi do loteamento “JARDIM SANTA ROSA”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: A descrição inicia no ponto 1, distante 7,00 metros dos fundos do lote 99 (imóvel número 1523) da Quadra 78, da Rua Francisco Bueno de Carvalho, loteamento “VILA NOVA SOROCABA” e dentro do leito da Avenida Fúlvio Cláudio Biazzi; do ponto 1 segue em reta no sentido horário 30,00 metros em maior porção no leito da Avenida Fúlvio Cláudio Biazzi e parte do Sistema de Lazer do loteamento “JARDIM SANTA ROSA” até atingir o ponto 2; deflete à direita 16,10 metros até atingir o ponto 3, confrontando o Sistema de Lazer II do loteamento “JARDIM PACAEMBU”; deflete à direita 30,00 metros confrontando parte do Sistema de Lazer II do loteamento “JARDIM PACAEMBU” e parte do Sistema de Lazer do loteamento “JARDIM SANTA ROSA” até atingir o ponto 4; deflete à direita 16,10 metros confrontando o Sistema de Lazer do loteamento “JARDIM SANTA ROSA” e acompanhando os fundos do Lote 99 (imóvel 1523) da Quadra 78 do loteamento “JARDIM NOVA SOROCABA”, até atingir o ponto 1, inicial desta descrição; encerrando uma área de 483,00 metros quadrados (quatrocentos e oitenta e três metros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SEGOV

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/020.803-7

Interessado – ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Terreno constituído por parte da Área Institucional 4, no loteamento denominado “Jardim Santa Catarina”, nesta cidade, contendo a área de 2.460,00 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: na frente mede 30,00 metros confrontando com a Rua Benedito Leme de Brito; em ambos os lados mede 82,00 metros confrontando com o remanescente da Área Institucional 4; nos fundos mede 30,00 metros confrontando com o Sistema de Lazer II do mesmo loteamento. O referido terreno localiza-se de frente à lateral do lote 31 da quadra C-13e parte da Rua Jussara Adorno Gonçalves Gil.”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/020.804-5

Interessado – ISAC BATISTA LOPES FILHO

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno constituído pela Área Institucional II do loteamento “PARQUE VISTA BÁRBARA”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: O terreno faz frente para a Rua Eufranda Glauser Oliveira, esquina com a Rua Leonardo de Campos, defronte ao Lote 14 da Quadra V deste loteamento na medida de 35,00 metros; do lado direito de quem da Rua Eufranda Glauser Oliveira olha para o terreno, mede 50,00 metros confrontando com a Área Institucional II do loteamento; do lado esquerdo de quem da Rua Eufranda Glauser Oliveira olha para o terreno, mede 50,00 metros confrontando com a Vista Bárbara Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda; aos fundos mede 35,00 metros confrontando a Área Institucional II do loteamento; encerrando uma área total aproximada de 1.237,00 metros quadrados (Hum mil duzentos e trinta e sete metros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/022.388-7

Interessado – LAÉRCIO ANTONIO DE CAMARGO

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno designado por Área de Sistema de Lazer/Área Verde 2, integrante do loteamento denominado “JARDIM SOROCABA PARK” e parte do Sistema Viário deste mesmo loteamento, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no ponto 1, divisa dos fundos dos lotes 9 e 10 da Quadra 64 do Parque Vitória Régia e Sistema de Lazer/Área Verde deste loteamento; segue no sentido horário 20,20 metros, sendo em parte no Sistema de Lazer/Área Verde deste loteamento e parte restante pelo Sistema Viário/Rua Luiz de Assunção Godoy até atingir o ponto 2; deflete à direita 16,55 metros até atingir o ponto 3; deflete à direita 6,25 metros até atingir o ponto 4; deflete à esquerda 16,30 metros até atingir o ponto 5; deflete à direita 8,80 metros até atingir o ponto 6 fundos do lote 6 da Quadra 64 do Parque Vitória Régia; confrontando do ponto 2 ao ponto 6 o Sistema Viário/Rua Luiz de Assunção Godoy; do ponto 6 deflete à direita 36,00 metros confrontando parte dos fundos do lote 6, lote 7, lote 8 e lote 9 até atingir o ponto 1, inicial desta descrição e encerrando uma área total aproximada de 498,00 metros quadrados (quatrocentos e noventa e oito metros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/022.389-5

Interessada – JOSÉ GALDINO DO NASCIMENTO FILHO

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Terreno constituído pelo lote 20, da quadra 08, do Loteamento denominado “Vila Nova Sorocaba”, nesta cidade, contendo a área de 300,00 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Severiano Rodrigues Alves, onde mede 10,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o lote 21, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o lote 19, onde mede também 30,00 metros; nos fundos, confronta-se com o lote 06, onde mede 10,00 metros.”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/022.395-2

Interessado – MAICON MARTINS LIMA BLEZINS ROCHEL

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno constituído pelo Sistema de Lazer I do loteamento denominado “JARDIM RESIDENCIAL VIVENDAS DO ITAVUVU”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes dimensões e confrontantes: A descrição do terreno inicia no ponto 1, divisa com o lote 26 da Quadra H do loteamento “JARDIM SANTA CECÍLIA”, frente para a Rua Genesio Vasconi; deste ponto segue no sentido horário 17,50 metros confrontando a Rua Genesio Vasconi, até atingir o ponto 2; deflete em curva à direita de 12,00 metros na confluência da Rua Genesio Vasconi com a Rua Carmelina Garcia Lombardi, até atingir o ponto 3; segue 24,50 metros confrontando a Rua Carmelina Garcia Lombardi até atingir o ponto 4; deflete à direita 26,00 metros, confrontando o remanescente do Sistema de Lazer I até atingir o ponto 5, divisa de fundos dos lotes 21 e 22 da Quadra H do loteamento “JARDIM SANTA CECÍLIA”; deflete à direita 31,76 metros confrontando os lotes 22, 23, 24, 25 e 26 da Quadra H do loteamento “JARDIM SANTA CECÍLIA”, até atingir o ponto 1, inicial desta descrição; encerrando uma área aproximada de 813,00 m² (oitocentos e treze metros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/024.266-3

Interessada – CICERA EMÍDIA FERREIRA

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno constituído pelo Sistema de Lazer do loteamento denominado “JARDIM SÃO GUILHERME III”, localizado e propriedade do município de Sorocaba, com área aproximada de 490,00 metros quadrados (quatrocentos e noventa metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no ponto 1, divisa do lote 45 da Quadra B e o referido Sistema de Lazer, de frente para a Rua Terezinha Silva Leite; segue no sentido horário 9,00 metros confrontando com a Rua Terezinha Silva Leite até atingir o ponto 2, no referido Sistema de Lazer; deflete à direita 32,50 metros até atingir o ponto 3; deflete à direita 27,10 metros até atingir o ponto 4, divisa com o lote 45 da Quadra B; sendo que do ponto 2 ao ponto 4 confronta com o referido Sistema de Lazer; do ponto 4 deflete à direita 28,95 metros até atingir o ponto 1, inicial desta descrição, confrontando o lote 45 da Quadra B e encerrando esta descrição.”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/024.268-9

Interessado – JOSÉ ALVES DE SOUZA

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno constituído pela Área Institucional 1 do loteamento denominado “JARDIM VILLAGE CAJURU”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no ponto 1, que faz frente para a Rua Wanderson Alves da Rocha, defronte do lado oposto da mesma rua a divisa dos lotes 53 e 54 da Quadra B deste loteamento; segue em reta no sentido horário 18,00 metros, confrontando a Rua Wanderson Alves da Rocha, defronte do lado oposto da mesma rua os lotes 53, 52 e 51 da Quadra B deste loteamento, até atingir o ponto 2; deflete à direita 37,00 metros até atingir o ponto 3; deflete à direita 18,00 metros até atingir o ponto 4; deflete à direita 37,00 metros até atingir o ponto 1, inicial desta descrição; sendo que do ponto 2 até o retorno ao ponto inicial 1, o terreno confronta com a Área Institucional já citada; encerrando uma área total de 666,00 metros quadrados (seiscentos e sessenta e seis metros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/024.271-3

Interessado – DIRCEU CASTILHO

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno designado por Área Institucional 3, integrante do loteamento designado “JARDIM NILTON TORRES”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: A descrição inicia no ponto 1, localizado em frente à Rua Catarina Aparecida da Silva Camargo, defronte ao lote 60 da Quadra E deste loteamento, lado oposto da mesma rua; segue no sentido horário 40,00 metros até atingir o ponto 2; deflete à direita 28,00 metros até atingir o ponto 3; deflete à direita 34,00 metros até atingir o ponto 4; deflete à direita 13,00 metros até atingir o ponto 5; deflete à esquerda 6,00 metros até atingir o ponto 6, sendo que do ponto 1 ao ponto 6, o terreno confronta com a Área Institucional descrita; do ponto 6 deflete à direita pela frente do terreno na medida de 11,80 metros, confrontando com a Rua Catarina Aparecida Camargo até atingir o ponto 1, inicial desta descrição e encerrando uma área total aproximada de 1040,00 metros quadrados (Hum mil e quarenta metros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/030766-4

Interessado – GILSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno constituído pelo Sistema de Lazer II, do loteamento denominado “JARDIM SAN RAFAEL”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: O terreno faz frente para a Rua João Borges Ribeiro na medida de 21,70 metros, defronte do outro lado da rua a parte do lote 2, lotes 3, 4, 5 e da Quadra C deste loteamento; do lado direito e do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, as laterais têm igual medida de 25,00 metros, confrontando com o Sistema de Lazer II do loteamento; aos fundos mede 21,70 metros confrontando a propriedade de Antônio Carlos Silvano e outros; encerrando uma área total de 542,50 m² (quinhentos e quarenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/002.814-4

Interessado – PAULO SÉRGIO ALVES FERNANDES

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno constituído pela Área Verde do loteamento denominado “JARDIM DAS AZALÉAS”, localizado e pertencente ao Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no ponto 1, frente para o “cul de sac” da Rua Olympia Gimenes e esquina com a Rua Astrogilda Ayrola Ribeiro; segue no sentido horário 30,44 metros confrontando a Área Verde do loteamento até atingir o ponto 2; deflete à direita 19,00 metros confrontando a Área Institucional do loteamento até atingir o ponto 3; deflete à direita 18,44 metros até atingir o ponto 4; deflete à esquerda 18,00 metros até atingir o ponto 5; deflete à direita 12,00 metros até atingir o ponto 6; sendo que do ponto 3 ao ponto 6, confronta a Área Verde do loteamento; deflete à direita 37,00 metros confrontando a Rua Olympia Gimenes até atingir o ponto 1, inicial desta descrição; encerrando uma área total de 799,68 metros quadrados (setecentos e noventa e nove metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/002.816-9

Interessado – EMÍLIO VIEIRA LOPES

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Área triangular, parte do terreno constituído pela Área Institucional do Conjunto Habitacional denominado “JARDIM RENASCER”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: A descrição inicia no ponto 1, divisa da Área Institucional com a propriedade de Pereira da Silva Empreendimentos Imobiliários S/A, frente para o “cul de sac” da Alameda da Felicidade e defronte ao lote 34 da Quadra E do loteamento; segue no sentido horário na medida de 45,00 metros, confrontando a propriedade Pereira da Silva Empreendimentos Imobiliários S/A até atingir o ponto 2; deflete acentuadamente em curva à direita de 52,00 metros até atingir o ponto 3, confrontando a Área Institucional do loteamento; deflete à direita 23,00 metros, confrontando a Alameda da Felicidade até atingir o ponto 1, inicial desta descrição; encerrando uma área aproximada de 735,00 metros quadrados (setecentos e trinta e cinco metros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/003.306-0

Interessada – ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Terreno constituído pelo lote número 4, da planta de desmembramento elaborada por Inocêncio dos Santos, localizado no Bairro denominado “JARDIM HUNGARES”, localizado e pertencente ao Município de Sorocaba, contendo a área de 302,40 metros quadrados (trezentos e dois metros quadrados e quarenta decímetros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua Pedro Pegoretti, onde mede 6,40 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; segue em curva à direita no desenvolvimento de 8,80 metros, confrontando com a confluência das Ruas Pedro Pegoretti e José Pistelli; segue em reta

20,40 metros, confrontando com a Rua José Pistelli; deflete à direita e segue 12,00 metros, confrontando com o lote número 3, do mesmo desmembramento. Deflete à direita e segue 26,00 metros, confrontando com o lote 5, também do mesmo desmembramento, indo atingir o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro.”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/3313-6

Interessada – DEUSLENE SANTANA SANTOS DE LIMA

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno caracterizado por parte de Área Dominial, localizada no loteamento denominado “VILA MINEIRÃO”, localizado e pertencente ao Município de Sorocaba, contendo a área de 128,22 m² (cento e vinte e oito metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Jairo Meniconi, onde mede 7,50 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 12,00 metros, confrontando com propriedade que consta pertencer a Armelindo A. Ferreira ou sucessores; segue em linha reta 10,00 metros, com propriedade que consta pertencer a Armelindo A. Ferreira ou sucessores; deflete à direita e segue 4,00 metros, confrontando com propriedade que consta pertencer a Cláudio Alves Cordeiro ou sucessores; deflete à direita e segue 22,60 metros, confrontando com o remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro.”

O imóvel acima descrito se localiza distante 27,00 metros da curva de confluência da Rua Jairo Meniconi com a Rua Antonio Furtado Lopes.

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/003.316-9

Interessada – MARIA BENEDITA MACHADO DE LIMA

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “JARDIM SANTO AMARO”, nesta cidade, contendo a área aproximada de 575,00 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes características: Inicia-se essa descrição no ponto 1, localizado na divisa entre os lotes 30 e 31 da quadra S e o remanescente do Sistema de Lazer; segue na distância de 25,00 metros até o ponto 2, confrontando com os lotes 26, 27, 28, 29 e 30 da quadra S; deflete à direita e segue na distância de 28,00 metros até o ponto 3, deflete à direita e segue na distância de 20,00 metros até o ponto 4, deflete à direita e segue na distância de 25,00 metros até o ponto 5, deflete à esquerda e segue na distância de 5,00 metros até o ponto 6, deflete à direita e segue na distância de 3,00 metros até o ponto 1, todas essas medidas confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer, fechando o perímetro.

O terreno descrito está localizado nos fundos dos lotes 26 a 30 da quadra S, e o seu acesso se faz pelo lote 28, onde está edificado o prédio nº 149 da Rua Fulgêncio Fernandes.”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/3320-1

Interessado – ADÃO ELIAS DOS SANTOS

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado “JARDIM MARIA ANTÔNIA PRADO”, nesta cidade, contendo a área de 394,14 m² (trezentos e noventa e quatro metros quadrados e catorze decímetros quadrados), localizado e pertencente ao município de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: inicia-se esta descrição no vértice de intersecção formado pela área em questão, a Rua Carlos Smith e o lote 31; segue na distância de 22,12 metros e azimute 272°14'19”, confrontando com o lote 31; deflete à direita e segue na distância de 16,96 metros e azimute 1°56'58”, confrontando com os lotes 29 e 30 e com a Faixa Não Edificante; deflete à direita e segue na distância de 22,72 metros e azimute 98°10'29”, deflete à direita e segue na distância de 11,10 metros e azimute 144°37'16”, ambas as distâncias confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer do Jardim Maria Antônia Prado; deflete à direita e segue na distância de 7,19 metros, deflete à esquerda e segue na distância de 3,08 metros e azimute 192°38'34”, ambas as distâncias confrontando com a Rua Carlos Smith, fechando o perímetro.”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SEGOV

Secretaria de Governo

URBES

Trânsito e Transporte

SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este edital, **convoca** o fornecedor, abaixo relacionado, a comparecer à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, para dar ciência ao Processo Administrativo **F.A. Nº 35.019.003.22-0007683**. O conteúdo divulgado neste edital complementa as notificações encaminhadas individualmente ao fornecedor. O não comparecimento do fornecedor a este Órgão, quando não justificado no prazo de 10 (dez) dias, pode ensejar o arquivamento da reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo Whatsapp (15) 99198-2958 ou por nossos canais de atendimento.

FA	FORNECEDOR
35.019.003.22-0007683	MATHEUS CARDOS O NEPOMUCENA EIRELI - NEXT SERVIÇOS

Sorocaba, 23 de março de 2023.

Fernando da Silva Macedo
 Seção de Análise Processual e Conciliação
 (Em substituição)
PROCON Sorocaba/SP

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 24.306/2018

Respirar - Clínica de Pneumologia S/S Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Bernardo Guimarães, 105 - Andar 12 Sala 1210 Edif. Torre Care - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/03/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001618-1-0

2-Processo nº. 23.785/2020

Rozemeire Garcia Marques

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Sylvio Campolim, 349 - S. 03 - Jardim América, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

3-Processo nº. 865/2021

Clínica Médica Saul Gun S/S

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Rodrigues Pacheco, 211 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/02/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001207-1-5

4-Processo nº. 1.981/2021

Guedes Condomínio para Idosos Ltda

Clínicas e residências geriátricas - Assistência para Idoso

Rua Professora Zélia Dulce de Campos Maia, 181 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 06/03/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000034-1-7

5-Processo nº. 28.740/2022

André Bernardo

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Antônio Marques Flores, 299 - Sala 04 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

6-Processo nº. 30.991/2022

Laboratório Colpat Ltda

Laboratórios clínicos - Posto de Coléta

Estrada Dinorah, 1470 - Loteamento Dinorá Rosa, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

7-Processo nº. 40.614/2017

Unimed Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico

Avenida Itavuvu, 3373 - Loja 1008A-1005B-1006-1007 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação(LTA) nº 1.258-23

Deferido em 14/03/2023

Serviço de Tomografia

Laudo Técnico de Avaliação(LTA) nº 1.264-23

Deferido em 14/03/2023

Laboratórios Clínicos

Em 23/03/23

Ilamária Norbutas

Chefe da Seção de Apoio Administrativo

Rosângela de P. Ulz C. Garcia Souza

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho de Administração
Março de 2023

O Diretor Presidente da URBES, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, convoca os integrantes do Conselho de Administração, Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Rodrigo Maganhato, o Secretário Jurídico, Dr. Douglas Domingos de Moraes, a Secretária de Administração, Dra. Luciana Mendes da Fonseca e o Secretário da Fazenda, Sr. Marcelo Duarte Regalado, a se reunirem ordinariamente, no dia 31 de março de 2023, às 10:00 horas, no 6º andar da Prefeitura Municipal de Sorocaba, gabinete do prefeito, nos termos do Artigo 16, do referido Decreto, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação dos relatórios financeiros da URBES, acompanhados de Laudo de Auditoria e parecer do Conselho Fiscal;
- Deliberação e aprovação das contas da URBES referente ao exercício de 2022;
- Atender ao Artigo 8º da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016;
- Outros assuntos pertinentes à Reunião do Conselho de Administração.

Os documentos referentes a pauta da ordem do dia encontram-se à disposição na Diretoria desta empresa para análise dos integrantes do Conselho de Administração.

Sorocaba, 14 de março de 2023.


Sergio David Rosumek Barreto
 Diretor Presidente da URBES

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
 Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3519-3100.
 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

SEFAZ

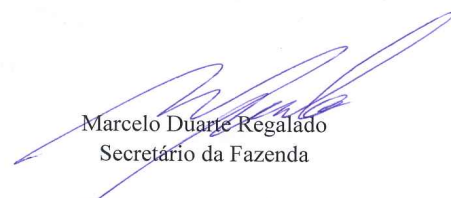
Secretaria da Fazenda

CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, por meio do preenchimento de propostas de prioridades da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), período de 02 à 27 de março de 2023.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,


Marcelo Duarte Regalado
 Secretário da Fazenda



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 17/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
ADRIANO FERREIRA DA	RUA DONA CARMELLA CA	249011/23	DESCONHECIDO
AMANDA STEFANIE JABU	RUA MUNICIPAL ANTONI	30286/23	DESCONHECIDO
ANALDO ZAMBONI	RUA CONCEICAO, 59	8336/23	DESCONHECIDO
ARCOBRAS COMERCIAL E	RUA SAO BENTO, 545	104726/23	DESCONHECIDO
ARCOBRAS COMERCIAL E	RUA SAO BENTO, 545	308140/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	59376/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	55897/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	55917/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	55898/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	54759/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	54756/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	43662/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	55896/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	55916/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	43692/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	60506/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	58264/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	60367/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	54757/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	54760/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	59377/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	56992/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	56990/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	209223/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	59371/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	56991/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	43694/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	54758/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	56993/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	43693/23	DESCONHECIDO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA SAO BENTO, 329	43691/23	DESCONHECIDO
CASA GRANDE EMPREEND	RUA MARIA DAS DORES	221327/23	DESCONHECIDO
EDINALDO LEITE PEREI	RUA ALVARO RODRIGUES	54479/23	DESCONHECIDO
ELAGE ENGENHARIA LTD	RUA DR. RAFAEL DE BA	232351/23	DESCONHECIDO
GERALDO LUCAS RODRIG	RUA FRANCISCO CHARLE	13731/23	DESCONHECIDO
HABITECHNE ENGENHARI	RUA CORONEL ARRUDA B	283692/23	DESCONHECIDO
ILDA RODRIGUES	RUA SEBASTIANA ROSA	103601/23	DESCONHECIDO
JAQUELINE FONTOURA L	AVENIDA MANOEL DE CA	227006/23	DESCONHECIDO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA JUVENAL WEY, 220	46794/23	DESCONHECIDO
JOSE LUIZ DE JESUS	RUA DOUTOR JOSE MARQ	25577/23	DESCONHECIDO
JUVENAL GONCALVES LO	RUA BENEDITO FERREIR	68063/23	DESCONHECIDO
K.C.A. EMPREEND. E P	RUA RIBEIRO DE LIMA,	122917/23	DESCONHECIDO
K.C.A. EMPREEND. E P	RUA RIBEIRO DE LIMA,	240813/23	DESCONHECIDO
K.C.A. EMPREEND. E P	RUA RIBEIRO DE LIMA,	121293/23	DESCONHECIDO
K.C.A. EMPREEND. E P	RUA RIBEIRO DE LIMA,	240814/23	DESCONHECIDO
KUNIO MORINO E OUTRO	RUA BENEDITO FERREIR	74680/23	DESCONHECIDO
LANTOR EMPREENDIMENT	AVENIDA GIOVANI ATTI	87981/23	DESCONHECIDO
LP ADMINISTRADORA DE	RUA SAO BENTO, 230	137855/23	DESCONHECIDO
LP ADMINISTRADORA DE	RUA SAO BENTO, 230	249264/23	DESCONHECIDO
LP ADMINISTRADORA DE	RUA SAO BENTO, 230	249263/23	DESCONHECIDO
MAGNUM INCORPORADORA	RUA 18, 251	4417/23	DESCONHECIDO
MARIA ANGELINA ORSI	RODOVIA RAPOSO TAVAR	279360/23	DESCONHECIDO
MARIA AP. DOS SANTOS	RUA SANTOS DUMONT, 1	45642/23	DESCONHECIDO
MICHEL BERGAMO SANTO	RUA ONZE, 71	234831/23	DESCONHECIDO
NAGIB ELIAS ESPER	ALAMEDA FERNAO CARDI	43468/23	DESCONHECIDO
NEIFA E I A LTDA/JOS	RUA 25 DE MARCO, 672	44455/23	DESCONHECIDO
NEIFA E I A LTDA/JOS	RUA 25 DE MARCO, 672	52881/23	DESCONHECIDO
NEIFA E I A LTDA/JOS	RUA 25 DE MARCO, 672	45739/23	DESCONHECIDO
NEIFA E I A LTDA/JOS	RUA 25 DE MARCO, 672	48119/23	DESCONHECIDO

NEIFA E I A LTDA/JOS	RUA 25 DE MARCO, 672	42175/23	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA BELA CINTRA, 206	10401/23	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DAS ANDORINHAS,	163055/23	DESCONHECIDO
ROBERTO MENCK DA SIL	RUA ORELIO SABADIN,	87143/23	DESCONHECIDO
STEFANO CARVALHO ROS	RUA ARTHUR GOMES, 53	53621/23	DESCONHECIDO
TFG LOTEAMENTOS - EI	RUA CINCO, 723	226551/23	DESCONHECIDO
YANG YEN TSAN	RUA GALVAO BUENO, 27	108828/23	DESCONHECIDO
AGUEDA MARIA LIZIER	RUA DR RUBINO DE OLI	239424/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
ARACY VARGAS RODRIGU	RUA NEUZA PRUDENTE P	110828/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
CASA GRANDE EMPREEND	RUA PEDRO MONARI, 59	219331/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
G & A CONSTRUTORA LT	RUA JOAO LEITE DE MO	60411/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA ROGERIO PEDROSO	94427/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
JEISON RAFAEL FUENTE	RUA MARIA MORENO MAL	300083/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
LE FRANCE RESIDENCIA	RUA LUIZ DE LAMOS, 2	274822/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
OSWALDO QUIRINO JUNI	RUA STA MARIA, 131	55511/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAO GUILHERME H	318830/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
RUTE SEWAYBRICKER KA	ALAMEDA DAS VERBENAS	203167/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
SONIA MARIA DE JESUS	RUA ANTONIO VILLEGA,	19278/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
TANIA MARA RIBEIRO D	AVENIDA SANTOS DUMON	5656/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
TRIEFE - PARTICIPACO	AVENIDA BANDEIRANTES	199140/23	DEVOLVIDO NO BALCÃO
ALTAIR ALVERS	RUA JOSE TRUGILLANO,	173044/23	ENDER. INSUFICIENTE
ANISIO DA ROSA E SIL	RUA ANTONIO PETARNEL	136402/23	ENDER. INSUFICIENTE
ANTONIO JOSE DA SILV	ESTRADA TURISTICA DO	8915/23	ENDER. INSUFICIENTE
AURORA MARIA SILVEIR	RUA LEOPOLDINO PEREI	7075/23	ENDER. INSUFICIENTE
BANCO PONTUAL S/A	RUA FERNAO DIAS,	1576/23	ENDER. INSUFICIENTE
CARLA SANTOS CESAR	RUA PRESIDENTE EURIC	101165/23	ENDER. INSUFICIENTE
DALTON TEIXEIRA MONT	RUA RISKALAH JORGE,	49851/23	ENDER. INSUFICIENTE
DARISE COMERCIAL E I	RUA DOIS, 331	91116/23	ENDER. INSUFICIENTE
DEIVIDLUIZ SALDANHA	RUA NOVA APARECIDINH	295908/23	ENDER. INSUFICIENTE
FAZENDA ITANGUA - MI	AVENIDA GISELE CONST	264296/23	ENDER. INSUFICIENTE
FERNANDO BIAZZI	RODOVIA JOAO LEME DO	34118/23	ENDER. INSUFICIENTE
FORZA EMPREENDIMENTO	AVENIDA AVENIDA CAET	88082/23	ENDER. INSUFICIENTE
GUILHERME HENRIQUE P	RUA MANOEL GABRIEL V	290689/23	ENDER. INSUFICIENTE
JULIANA DE SILOS LAB	RODOVIA JOAO LEME DO	124502/23	ENDER. INSUFICIENTE
LAIS FLAVIA ZEFERINO	RUA NOVA APARECIDINH	93386/23	ENDER. INSUFICIENTE
MARIA ANGELINA ORSI	RODOVIA RAPOSO TAVAR	279368/23	ENDER. INSUFICIENTE
MEIRE APARECIDA DA C	RUA MARINO CAMURCA I	112926/23	ENDER. INSUFICIENTE
MIGUEL BENZIK FILHO	RUA DEP DA ESTACAO D	13318/23	ENDER. INSUFICIENTE
OSWALDO BUSCATTI JUN	RUA PERCITO DE SOUZA	274764/23	ENDER. INSUFICIENTE
RAS PARTICIPACOES LT	RODOVIA MARECHAL RON	91872/23	ENDER. INSUFICIENTE
RAS PARTICIPACOES LT	RODOVIA MARECHAL RON	104189/23	ENDER. INSUFICIENTE
TOTALMIX - CONCRETOS	RUA ANALIA PEREIRA,	237536/23	ENDER. INSUFICIENTE
ADANNA EMPREENDIMENT	ALAMEDA BELA ADORME	60662/23	MUDOU-SE
ADANNA EMPREENDIMENT	ALAMEDA BELA ADORME	60448/23	MUDOU-SE
ADHEMAR DE O RODRIGU	ALAMEDA SERRA DA CAN	180576/23	MUDOU-SE
ALEXANDRINO MARQUES	ALAMEDA DAS AZALEAS,	192900/23	MUDOU-SE
ANGELA MARIA DE CAMP	RUA DA PENHA, 426	127575/23	MUDOU-SE
ANTONIO DE CARVALHO	AVENIDA DAS PITANGUE	153703/23	MUDOU-SE
ARNALDO BEZERRA DA S	RUA JOSE CARLOS IANE	205552/23	MUDOU-SE
AT&T TOMIYAMA PARTIC	RUA HUMBERTO DE CAMP	101782/23	MUDOU-SE
AT&T TOMIYAMA PARTIC	RUA HUMBERTO DE CAMP	100355/23	MUDOU-SE
B.R.G.S. EMPREENDIME	AVENIDA ADOLPHO MASS	262977/23	MUDOU-SE
BRUNO AUGUSTO FERREI	AVENIDA IPANEMA, 509	295228/23	MUDOU-SE
CAMILA FRAGOSO	RUA BENEDITO FERREIR	19869/23	MUDOU-SE
CAMILA FRAGOSO	RUA BENEDITO FERREIR	19876/23	MUDOU-SE
CAMILA FRAGOSO	RUA BENEDITO FERREIR	19873/23	MUDOU-SE
CAMILA FRAGOSO	RUA BENEDITO FERREIR	19875/23	MUDOU-SE
CAMILA FRAGOSO	RUA BENEDITO FERREIR	19877/23	MUDOU-SE
CAMILA FRAGOSO	RUA BENEDITO FERREIR	19874/23	MUDOU-SE
CAMILA FRAGOSO	RUA BENEDITO FERREIR	19872/23	MUDOU-SE
CAMILA FRAGOSO	RUA BENEDITO FERREIR	19871/23	MUDOU-SE
CAMILA FRAGOSO	RUA BENEDITO FERREIR	19870/23	MUDOU-SE
CAS CONSTRUTORA LTDA	RUA AGOSTINHO CANTU,	282727/23	MUDOU-SE
CAS CONSTRUTORA LTDA	RUA AGOSTINHO CANTU,	47301/23	MUDOU-SE
COMPANHIA DE DES.HAB	ALAMEDA DAS CATLEAS,	26942/23	MUDOU-SE
CONCIMA S/A CONSTRUC	RUA 15 DE NOVEMBRO,	240460/23	MUDOU-SE
DANIEL IGNACIO DE OL	RUA MARIA MARTINS DE	309091/23	MUDOU-SE
DE CARLO CONSTRUCOES	AVENIDA DA FELICIDAD	317655/23	MUDOU-SE
DENISE TERESA SCAFF	RUA CAJU, 120	320244/23	MUDOU-SE
ENGEBANC CONSULTORIA	RUA AGOSTINHO CANTU,	17098/23	MUDOU-SE
ENGEBANC CONSULTORIA	RUA AGOSTINHO CANTU,	48120/23	MUDOU-SE
ENGEBANC CONSULTORIA	RUA AGOSTINHO CANTU,	55770/23	MUDOU-SE
ESPOLIO DE PAULO D.I	RUA MARCELINO MUNHOZ	49745/23	MUDOU-SE
EURIPEDES CONSTANTIN	ALAMEDA GABRIEL MONT	93243/23	MUDOU-SE
FEPASA FERROVIA PAUL	RUA JOSE PAULINO, 7	246622/23	MUDOU-SE
FERNANDO DE ALMEIDA	RUA JOSE PAULINO, 7	246621/23	MUDOU-SE
FLAVIO ALEXANDER LOB	AVENIDA ADOLPHO MASS	287713/23	MUDOU-SE
GILVAN BARBOSA SILVA	AVENIDA GISELE CONST	287739/23	MUDOU-SE
HELIELTON SILVA COST	RUA HUMBERTO DE CAMP	14610/23	MUDOU-SE
INFINITY - COMERCIO	AVENIDA ADOLPHO MASS	261938/23	MUDOU-SE
ISALTINO D ARRUDA LO	ALAMEDA SERRA DA BOC	58983/23	MUDOU-SE
J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA SIR ALEXANDER FL	160394/23	MUDOU-SE
	RUA JOSE EDUARDO BER	11586/23	MUDOU-SE

JOAO PENHA DIAS	RUA JOSIAS FERRAZ DE	105814/23	MUDOU-SE
JOAO VEADO	AVENIDA GISELE CONST	48676/23	MUDOU-SE
JOAO XAVIER DE LIMA	RUA ROSARIA VASQUES	188599/23	MUDOU-SE
JONATHAN RUZZON DE O	RUA HUMBERTO DE CAMP	307657/23	MUDOU-SE
JOSE FERNANDO CASTIO	AVENIDA BOSQUE DA SA	104338/23	MUDOU-SE
JOSE ROBERTO DA SILV	AVENIDA ENG. CAETANO	99275/23	MUDOU-SE
JULIANA MARCIANO	AVENIDA ADOLPHO MASS	299884/23	MUDOU-SE
LUIZ ANTONIO VILLA E	ALAMEDA DAS GAIVOTAS	308092/23	MUDOU-SE
MADRI EMPREENDIMENTO	AVENIDA IPANEMA, 509	284826/23	MUDOU-SE
MARIA APAREECIDA FEV	ALAMEDA SERRA DA BOC	247768/23	MUDOU-SE
MARIA DE FATIMA FERR	ALAMEDA SERRA DA CAN	105535/23	MUDOU-SE
MARIA DE FATIMA FERR	ALAMEDA SERRA DA CAN	106900/23	MUDOU-SE
MARISOL RIBEIRO LEME	AVENIDA DOUTOR AFONS	135726/23	MUDOU-SE
MICHAEL GEORGE DA FO	AVENIDA IPANEMA, 509	314820/23	MUDOU-SE
NELSON SILVINO PIO A	AVENIDA GISELE CONST	19973/23	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JULIANTES VIGNA,	5024/23	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA EQUADOR, 239	340/23	MUDOU-SE
ROBERTA BARROS ARAUJ	AVENIDA GISELE CONST	288350/23	MUDOU-SE
ROMEU MASSONETTO JUN	RUA MANOEL JOSE DA F	58197/23	MUDOU-SE
SANDRA ALVES VALERO	ALAMEDA SERRA DO MAR	108987/23	MUDOU-SE
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA VIA TORINO, 119	95449/23	MUDOU-SE
SPE LIBERTADORES PAR	AVENIDA PRUDENTE DE	11420/23	MUDOU-SE
TALITA GUSMAO BARBOS	AVENIDA DOUTOR AFONS	8892/23	MUDOU-SE
THOMAS SORGER E OUTR	RUA 15,	20107/23	MUDOU-SE
THOMAS SORGER E OUTR	RUA QUINZE,	196208/23	MUDOU-SE
TSK & TSK EMPREENDIM	RUA JOSE BONIFACIO,	281885/23	MUDOU-SE
VILARTE EMPREENDIMEN	ALAMEDA SERRA DA CAN	96717/23	MUDOU-SE
AGNALDO CORREIA DA S	RUA THEODORA CONSTAN	251587/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARPINETTI D	RUA FRANCISCO DIAS,	89303/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA CAETANO NUNES PR	102531/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA CARMO BRENCA, 54	15342/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
AUGUSTO CESAR NASCIM	AVENIDA NOVE DE JULH	58554/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENHUR APARECIDO PER	RUA MARIA JOSE NUNES	29233/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALBERTO ABRAN	RUA COMENDADOR JOAO	298762/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS MARQUES GUERR	RUA MIGUEL CASSOLA,	25471/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASA GRANDE EMPREEND	RUA RICARDA DOMINGUE	221337/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CATHARINA COSTA DA S	AVENIDA NOVE DE JULH	67880/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CIA REG DE HAB DE IN	RUA CARMO BRENCA, 54	66679/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSBRAIL CONSTRUÇO	AVENIDA PERCITO DE S	77990/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTECCA CONSTRUÇO	RUA MANOEL LOURENCO	6532/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTECCA CONSTRUÇO	RUA RISKALLAH JORGE,	5915/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA JULIO &	RUA ESTANISLAU CAMAR	101676/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DE CARLO CONSTRUÇOES	RUA DAS ORQUIDEAS, 7	320096/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DE CARLO CONSTRUÇOES	RUA MAUA, 80	320743/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DE CARLO CONSTRUÇOES	RUA ANGATUBA, 315	318278/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DEDICI CAMPELO DE AR	RUA SALVADOR SPROESS	308768/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DEISE ANTUNES RIBEIR	AVENIDA IPANEMA, 937	154276/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIEGO RAFAEL SIMOES	RUA ITUPEVA, 285	292541/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIOGO FABIANO RODRIG	RUA PADRE ELISIARIO	214825/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ECASA EMPREENDIMENTO	RUA RELIQUIA DO OCEA	107599/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDNALVA CARMELITA DA	RUA FRANCELLINA DOS	55294/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON TAKEO YOCIZATO	RUA JOSE MARTE, 129	99435/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDUARDO DE PAULA DAM	RODOVIA JOAO LEME DO	4703/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELAGE ENGENHARIA LTD	RUA DR. RAFAEL DE BA	242713/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIAS ANTUNES MEDEIR	RUA JOAO BENEDITO DE	81267/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMOB - EMPREENDIMENT	RUA PEDRO OSORIO FIL	69378/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE BENEDITO	AVENIDA NOVE DE JULH	12102/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE BENEDITO	AVENIDA NOVE DE JULH	2177/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABRICIO CANDINI BEL	RUA MANUEL RUIZ, 37	123024/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FELISBERTO LUIZ ALVE	RODOVIA JOAO LEME DO	88247/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FELISBERTO LUIZ ALVE	RODOVIA JOAO LEME DO	91349/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FELISBERTO LUIZ ALVE	RODOVIA JOAO LEME DO	101639/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO ANSELMO SA	RUA MARCELINO MUNHOZ	204591/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDO GUMIERO	PRACA ANA PROHASKA,	155463/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUILHERME HENRIQUE P	RUA MANOEL GABRIEL	290691/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
HELBER ALVES CAVALCA	RUA JOSE MARTE, 45	102058/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
HILARIO BRAZ	RUA THEODORA CONSTAN	151496/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
HILARIO BRAZ JUNIOR	RUA THEODORA CONSTAN	110138/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ILIDIA VELEDA DE ALM	RUA GAL. WALDOMIRO D	38296/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVIEW ADMINISTRADORA	RUA GAL. WALDOMIRO D	224225/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVIEW ADMINISTRADORA	RUA GAL. WALDOMIRO D	224235/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVIEW ADMINISTRADORA	RUA GAL. WALDOMIRO D	230483/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
IZARAELE CLETO	RUA TULIPA, 122	78431/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
J C MORAIS EMPREEND	RUA DOUTOR LAURO DE	90674/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
J C MORAIS EMPREEND	RUA DOUTOR LAURO DE	104710/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAQUELINE LOPES DA S	RUA JURANDIR ESCABIA	48766/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM ADMINISTRADOR	RUA PROFESSOR OLIVEI	303205/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM ADMINISTRADOR	ALAMEDA SOCRATES, 51	289646/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JEFERSON ALMEIDA	AVENIDA IPANEMA, 340	78882/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA CELESTINO SOARES	300464/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ SAO BENTO EMPREEN	AVENIDA VICENTE LEME	231032/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO LUIZ DA CRUZ E	RUA GERALDO VERZA, 1	201496/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAQUIM VIROEL DE BA	RODOVIA JOAO LEME DO	25153/23	NÃO EXISTE O NÚMERO

JOSE ANTUNES FERREIR	RUA JOSE BRAGA, 328	77324/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MANOEL ARRUDA E	RUA SILVANA FRANCISC	69607/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE RICARDO PARRO	RUA JOSE APARECIDO L	9907/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LAIS CARDOSO SILVA	RUA GAL. WALDOMIRO D	226353/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANTOR EMPREENDIMENT	RUA JOSE MANOEL RODR	108750/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANTOR EMPREENDIMENT	RUA DR. HORACIO KIEH	203468/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONI FERNANDES RODR	RUA DOUTOR PEDRO MES	134552/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIS PEREIRA DE CAST	RUA LINDOLFO GALVAO,	81945/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ ALEXANDRE DONZE	AVENIDA MARIO JOSE A	219880/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ ANTONIO PEROTTI	RUA LINDOLFO GALVAO,	80787/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ PESTILHO	RUA PAULO EDUARDO XA	107686/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO ROBERTO DE OL	AVENIDA NOVE DE JULH	1517/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS DE JESUS	RUA IRMAOS BASILI, 3	297955/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS LOUREIRO DE A	AVENIDA IPANEMA, 374	106546/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS PADUA DE SOUZ	AVENIDA GISELE CONST	64462/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ANTONIA DE MOR	RUA IRMAOS BASILI, 1	292703/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA CAROLINA FERRE	RUA FIRENZE, 300	202351/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
METAL LAND EMPREENDI	RUA PROFESSORA MARIA	106864/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MORGANIA CRISNA DIAS	RUA JOSE APARECIDO L	84688/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA RUDNEI SCHONFELD	183014/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEILER DE SOUZA LIMA	RUA DELCIO FERREIRA	298828/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODILON CANDIDO DE OL	AVENIDA NOVE DE JULH	122854/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSMIR NUNES RATO	RODOVIA JOAO LEME DO	208437/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA BENEDITO CALISTO	10461/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA BENEDITO CALISTO	10460/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO CORAINI JR	RUA GINA SAVIOLI MEN	89425/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO HELLMMEISTER NE	RUA OZIAS DE OLIVEIR	82668/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA MARIA EUGENIA OL	14299/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA NOVE DE JULH	111905/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE LAMBERTI, 4	145456/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA ABEL TAVARES	41914/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO NOCERA	RUA THEODORA CONSTAN	155059/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSSANO DE ANGELIS J	RUA ALVES GUIMARAES,	312731/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUTE SEWAYBRICKER KA	RUA TUBARAO, 10	49646/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANTARINI EMPREENDIM	RUA JOAO BENEDITO DE	79626/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANTARINI EMPREENDIM	RUA JOSE APARECIDO L	13245/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAVERIO BARTOLOMEU	AVENIDA GISELE CONTA	151967/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO LUIZ FIGUEIRE	RUA TUBARAO, 10	57138/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVIO ANTONIO DE OL	RUA MANOEL LOURENCO	11954/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SISTEMA FACIL INC.IM	RUA QUINTINO BOCAIUUV	38803/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOLANGE DE FATIMA CU	AVENIDA IPANEMA, 200	153967/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TABAJARA APARECIDO P	RUA FAINO BORALLI, 4	97677/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANDERSON CARLOS ESQ	RUA IRMAOS BASILI, 5	29240/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ITAQUERA, 1080	43992/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ABNERDE CAMARGO,	193437/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA JOSE MARTINEZ PE	202661/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALDIR ENGRACIO DA R	RUA MARCOS APARECIDO	28808/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALTER DO AMARAL CAM	RUA VINTE E TRES DE	132492/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
WASHINGTON LOPES PER	RUA MARIA EUGENIA OL	219430/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILLIAM CARLOS RODRI	RUA SILVANA FRANCISC	104564/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILLIAM MACHADO DA S	RUA LAZARO DE OLIVEI	67518/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILSON ROBERTO DE LI	RODOVIA JOAO LEME DO	243656/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
YUKIKO SASAKI	RUA DELCIO FERREIRA	99199/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALESSANDRO CORTEZ	RUA JOSE PEDRO CORRE	282230/23	OUTROS
ALEXANDRE DOMINGOS D	RUA SILVANA FRANCISC	82911/23	OUTROS
CENTRAL VALE IMOVEIS	RUA CLARA GIANOTTI D	37110/23	OUTROS
GUILHERME HENRIQUE P	RUA MANOEL GABRIEL V	290690/23	OUTROS
MIL VERDES MARES HOL	AVENIDA PAULINO DE G	9978/23	OUTROS
PEDRO GOMES FOGACA	RUA GISELE CONSTANT	130601/23	OUTROS
RICARDO MOREIRA E OU	RUA JOAO MARIO DE JE	195046/23	OUTROS
SEISSUKE YONAMINE	RUA CAIXA POSTAL, 58	176801/23	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA EUCALIPTOS JD R/	267143/23	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA EUCALIPTOS JD R/	267144/23	OUTROS
VAGNER APARECIDO CHI	ESTRADA IRMA THEOBER	10661/23	OUTROS
VAGNER APARECIDO CHI	ESTRADA IRMA THEOBER	20672/23	OUTROS
VAGNER APARECIDO CHI	ESTRADA IRMA THEOBER	299538/23	OUTROS
CIDADE JARDIM SPE EM	RUA SAO BENTO, 364	297767/23	RECUSADO
FERNANDO CHEDA	RUA PEDRO JOSE SENGE	243878/23	RECUSADO
FERNANDO CHEDA	RUA PEDRO JOSE SENGE	263798/23	RECUSADO
FERNANDO CHEDA	RUA PEDRO JOSE SENGE	233522/23	RECUSADO
FERNANDO CHEDA	RUA PEDRO JOSE SENGE	262611/23	RECUSADO
FERNANDO CHEDA	RUA PEDRO JOSE SENGE	245508/23	RECUSADO
FERNANDO CHEDA E OUT	RUA PEDRO JOSE SENGE	243877/23	RECUSADO
FERNANDO CHEDA E OUT	RUA PEDRO JOSE SENGE	262610/23	RECUSADO
JOSE FERNANDO SILVA	RUA MARCELINO SOARES	241161/23	RECUSADO

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 15 de março de 2023

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****COMUNICADO SERH Nº 23, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função atividade, sob o regime da CLT. A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital 01/2020, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 01/2016.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

DATA: 28/03/2023

HORÁRIO: 09h00min – candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2020 classificados do número 2201 ao 2600 da lista geral

LOCAL: TEATRO MUNICIPAL TEOTONIO VILELA

END: AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, S/N – ALTO DA BOA VISTA – SOROCABA/SP

CEP: 18013-280

Orientações:

1 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico através da entrega de cópias reprográficas (acompanhadas dos originais) do diploma ou certificado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau.

2 – Os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto no momento da atribuição.

3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que os referidos documentos ficarão retidos.

3.1 – Em observância ao inciso IX, art. 154 da Lei 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba) é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

4 – Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

5 – Não poderá ocorrer a contratação de candidatos que tenham mantido vínculo com a municipalidade no período de 06 (seis) meses que antecedam esta atribuição.

6 – Os candidatos classificados que não puderem ser contratados, nos termos do artigo 15 da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, conservarão seu direito a novas convocações para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitada sempre a melhor classificação, devendo comparecer à primeira sessão de atribuição subsequente ao encerramento do impedimento.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO SERH Nº 24, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função atividade, sob o regime da CLT. A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital 01/2020, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 01/2016.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II:

ED. FÍSICA – Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2020 classificados número 319 ao 418 da Lista Geral;

GEOGRAFIA – Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2020 classificados número 46 ao 100 da Lista Geral;

HISTÓRIA – Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2020 classificados número 56 ao 110 da Lista Geral;

INGLÊS – Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2020 classificados número 50 ao 100 da Lista Geral;

DATA: 28/03/2023

HORÁRIO: 11h00min

LOCAL: TEATRO MUNICIPAL TEOTONIO VILELA

END: AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, S/N – ALTO DA BOA VISTA – SOROCABA/SP

CEP: 18013-280

Orientações:

1 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico através da entrega de cópias reprográficas (acompanhadas dos originais) do diploma ou certificado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau.

2 – Os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto no momento da atribuição.

3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que os referidos documentos ficarão retidos.

3.1 – Em observância ao inciso IX, art. 154 da Lei 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba) é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

4 – Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

5 – Não poderá ocorrer a contratação de candidatos que tenham mantido vínculo com a municipalidade no período de 06 (seis) meses que antecedam esta atribuição.

6 – Os candidatos classificados que não puderem ser contratados, nos termos do artigo 15 da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, conservarão seu direito a novas convocações para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitada sempre a melhor classificação, devendo comparecer à primeira sessão de atribuição subsequente ao encerramento do impedimento.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 97.592/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear PAMELA CRISTINA SANTOS CARVALHO (matrícula 519931) para exercer, a partir de 22 de março de 2023, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria de Administração, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 23 de março de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SEAD**Secretaria de Administração****DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1989 / 021.525-4	FRANCISCO GONÇALVES LEITE	FRANCISCO GONÇALVES LEITE
2	1997 / 005.572-9	EDILÉA CRISTINA BARROS MICHEL	EDILÉA CRISTINA BARROS MICHEL
3	1997 / 001.510-3	ANGELO HUGO CONTO ZACCARIOTTO	MURILO BATISTA DE ALMEIDA
4	1998 / 009.898-2	TEREZA FORMIGARI BOLSANI	TEREZA FORMIGARI BOLSANI
5	1998 / 016.000-6	TELMO PEREIRA CARDOSO	TELMO PEREIRA CARDOSO
6	1999 / 018.276-8	TEREZA FORMIGARI BOLSANI	TEREZA FORMIGARI BOLSANI
7	2003 / 007.970-1	MOACIR BRAGA NUNES	MOACIR BRAGA NUNES
8	2006 / 007.358-2	ANGELA MARIA MARCHETTI DOS SANTOS	ANGELA MARIA MARCHETTI DOS SANTOS
9	2007 / 021.665-0	JOSIANE DE FÁTIMA AMARAL CARDOSO	JOSIANE DE FÁTIMA AMARAL CARDOSO
10	2011 / 033.833-2	REGINA TERUKO NITATORI	REGINA TERUKO NITATORI
11	2014 / 034.115-7	JOSÉ AUGUSTO PINTO	JOSÉ AUGUSTO PINTO
12	2019 / 029.576-6	ANTONIETE SOUTO MADUREIRA	ANTONIETE SOUTO MADUREIRA
13	2020 / 019.387-8	RAIA DROGASIL S/A	JULIANA GIAMPIETRO
14	2020 / 013.499-7	YOSHIHIRO SUENAGA	YOSHIHIRO SUENAGA
15	2020 / 024.633-8	ANA CLAUDIA GARCIA	ANA CLAUDIA GARCIA
16	2021 / 006.448-1	RAIA DROGASIL S/A	JULIANA GIAMPIETRO

Sorocaba, 23/03/2023.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – TP n.º 006/2022 – CPL n.º 269/2022

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Tomada de Preços n.º 006/2022, Processo CPL n.º 269/2022 – destinada a contratação de empresa especializada para construção de praça no Conjunto Habitacional Dr. Ulisses Guimarães – Sorocaba “B” – Convênio Estadual n.º 1205968/2021, que a licitação foi homologada e adjudicada para a licitante INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA – (Nome Fantasia: ***) – CNPJ n.º: 07.425.147/0001-72, conforme termo assinado pelo Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, disponível no endereço <https://bit.ly/3cn9u7s>. Sorocaba, 23 de março de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – CP n.º 031/2021 – CPL n.º 548/2021

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública n.º 031/2021, CPL n.º 548/2021, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CICLOVIA, ILUMINAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PAISAGISMO, PERTENCENTES À OBRA DENOMINADA TRECHO II DA MARGINAL ITANGUÁ – SOROCABA (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL), que houve o Esclarecimento n.º 01. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site <http://bit.ly/3YjvgvW>. Informações pelo tel. (15) 3238-2521/ 2104/ 2106 ou 2525. Sorocaba, 23 de março de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 687/2022.

MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 143/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS FONTE COMPATÍVEL PARA CENTRAL PABX MARCA INTELBRAS MODELOS IMPACTA 94/140/220.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: TELCENTER TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº. 67.275.610/0001-79.

VALOR: R\$ 7.724,00 (SETE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO:

100400.4.4.90.52.06.12.361.2001.2019./100400.4.4.90.52.06.12.365.2001.2019./

180100.3.3.90.30.17.10.122.1001.2019.

<https://cutt.ly/Q3HODSS>

CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2023 - CPL 116/2023

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Pregoeira, comunica aos licitantes interessados no Pregão Eletrônico nº 63/2023 - CPL nº 116/2023, ONDE LEU –SE destinado a AQUISIÇÃO DE MOTOLÂNDIAS PADRÃO SAMU 192 COM CAPACETE E BAULETO. LEIA-SE AQUISIÇÃO DE MOTOLÂNDIAS PADRÃO SAMU 192 COM CAPACETE E BAULETO A abertura será dia 03/04/2023 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3yZnk7O> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 992962 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de março de 2023. Rosemeire Fantinati. Pregoeira. Seção de Pregões.

**PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO
CPL 052/2023 – CP 003/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações informa aos interessados na Concorrência Pública nº 003/2023, CPL nº. 052/2023, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO, DRENAGEM, E REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA, PERTENCENTES À OBRA DENOMINADA MARGINAL DIREITA DO RIO SOROCABA (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL), cuja abertura estava agendada para 24/03/2023, que a Administração resolveu suspender o andamento da licitação para revisão do edital. O termo de suspensão encontra-se disponível na internet pelo site <http://bit.ly/3ls54k5>. Informações pelo tel. (15) 3238-2525/2104/2106. Sorocaba, 23 de março de 2023. Comissão Permanente de Licitações

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 054/2023 – CPL nº. 097/2023, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ADESIVAGEM DE BUSDOOR. A abertura será dia 05/04/2023 às 14h00. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3JxtEZ6> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 993658, pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de março de 2023. Fabiola C. Proença Ramos - Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 25/2023 – CPL nº. 42/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE CONES DE PAPEL ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para a empresa IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 07.788.510/0001-14 para os lotes 02,03,06,08,09,10,11 e 12, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3nkXNDu> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 987860 pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de março de 2023. Fabiola C. Proença Ramos – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº138/2021 – CPL nº. 283/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR, INTERNA E EXTERNA, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA.– adjudicação e homologação do certame para as empresas: GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA, nome fantasia (XXXXXX) – CNPJ: 13.734.857/0001-87, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://cutt.ly/h0tU091> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 978167 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de março de 2023. Rosemeire Fantinati– Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO JULGAMENTO IMPUGNAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2023 – CPL nº. 015/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE AMBULÂNCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO “A”) E PADRÃO SAMU 192 (TIPO “B” E “D”) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, que, após análise das impugnações apresentadas pelas empresas: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e CKS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, resolve esta pregoeira NEGAR PROVIMENTO, sendo mantida a abertura do referido pregão eletrônico para o dia 24/03/2023 as 09:00h, sem alterações no descritivo. A ata de análise está disponível nos sites <https://bit.ly/3YBtfdE> e www.licitacoes-e.com.br. Número da licitação no Banco do Brasil 990900 pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de março de 2023. CAMILA FERNANDA DE PAULA – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 349/2022 – CPL nº. 662/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA (OHB) PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL PACIENTE: G.A.C.T. A abertura será dia 05/04/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/42A6QR9>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 993596, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de Março de 2023. Tiago Tadeu Torres - Pregoeiro.

**PUBLICAÇÃO DA ANULAÇÃO DA RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2022**

A Prefeitura de Sorocaba informa com referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 059/2022 - CPL Nº 648/2023, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, que resolve ANULAR o procedimento licitatório no que diz respeito da RATIFICAÇÃO. Termo da Anulação disponível no endereço <https://bit.ly/3FXprMJ>. Sorocaba, 23 de Março de 2023. Stéfani Pereira Delis - Seção de Inexigibilidades e Dispensa.

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - CPL nº 131/2023

Inexigibilidade nº 008/2023. OBJETO: Fornecimento de pá de eletrodo multifuncional para atender a Rede Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Saúde nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93. CONTRATADA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (NOME FANTASIA: *****) – CNPJ: 58.454.588/0001-33. Disponível no endereço: <http://bit.ly/3FKT6JU> CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS SECRETÁRIO DA SAÚDE

**ESCLARECIMENTO 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2023 – CPL nº. 015/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE AMBULÂNCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO “A”) E PADRÃO SAMU 192 (TIPO “B” E “D”) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites <https://bit.ly/3YBtfdE> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 990900 pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de março de 2023. CAMILA FERNANDA DE PAULA – Pregoeira.

**ESCLARECIMENTO 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2022**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 269/2022 – CPL nº. 520/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS INTEGRANTES DA PATRULHA AMBIENTAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL QUE ATUAM EM PARCERIA COM A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - REABERTURA que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites <https://bit.ly/3EGoxoM> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 991508, pelo fone (15) 3238-2318 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de Março de 2023. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DA/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento da solicitação de ressarcimento de danos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3620/2021

INTERESSADO:G.A.T NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS/RAFAEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Solicitação de Vistoria

ENDEREÇO: Rua: Servilha, Nº 362 – Vila Hortencia-Sorocaba - SP

Silvana Mara Braido Vasques

CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 27.559/2022)

DECRETO Nº 27.683, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Helvetia Participações e Administração Ltda e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "i", inciso I, art. 79, da Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que, após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo nº 27.559/2022, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e § 9º, art 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Helvetia Participações e Administração Ltda, desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.559/2022.

Parágrafo único. Na forma determinada no § 1º, do artigo 5º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, no § 10, do artigo 2º, e no § 1º, do artigo 5º, todos do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamentou a supracitada Lei, o valor mensal da contribuição pecuniária, correspondente ao uso das áreas públicas mencionadas no artigo 1º deste Decreto, será de R\$ 208,43 (duzentos e oito reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de canalização para ligação de energia elétrica na localidade constante do Processo

Administrativo nº 27.559/2022, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 14 de março de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

OSMAR SOARES DA SILVA JUNIOR

Secretário Jurídico

em substituição

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



 **LIGUE 153**
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**